



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 577– Setembro /2021  
Portarias 71-72/2021  
(CSHNB)

Teresina, 06 de setembro de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Piauí  
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros

PORTARIA CSHNB/UFPI Nº 71, DE 6 DE SETEMBRO DE 2021

Dispensa membro da assessoria de pesquisa do  
CSHNB.

**O Diretor *pro tempore* do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- a Portaria CSHNB/UFPI Nº 49, de 5 de julho de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o membro da assessoria de pesquisa do CSHNB.

Art. 2º O membro dispensado é a seguinte:

I – Juliana do Nascimento Bendini (Licenciatura em Educação do Campo/LEDOC) –  
Assessora de Pesquisa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, na forma do Parágrafo Único do Art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, considerando sua divulgação já implementada no âmbito da UFPI, mediante Boletim de Serviço.

Picos (PI), 6 de setembro de 2021.

  
**Prof. Dr. Juscelino Francisco do Nascimento**

- Diretor *pro tempore* -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Piauí  
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros

PORTARIA CSHNB/UFPI Nº 72, DE 6 DE SETEMBRO DE 2021

Designa membro para a assessoria de pesquisa do  
CSHNB.

**O Diretor *pro tempore* do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar membro para a assessoria de pesquisa do CSHNB.

Art. 2º O membro designado é o seguinte:

I – Felipe Cavalcanti Carneiro da Silva (Licenciatura em Ciências Biológicas) – Assessor de Pesquisa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, na forma do Parágrafo Único do Art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, considerando sua divulgação já implementada no âmbito da UFPI, mediante Boletim de Serviço.

Picos (PI), 6 de setembro de 2021.

  
**Prof. Dr. Juscelino Francisco do Nascimento**

- Diretor *pro tempore* -